



LEI Nº 3.012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010
(autoria do Vereador Raisulí Hudson Ferraz da Silva)

Dispõe sobre a denominação da pista de skate localizada no Centro João Luiz Guarda “Roberto Carlos Aguiar da Silva – Bob’s”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A pista de skate localizada no Centro Esportivo João Luiz Guarda, passa a denominar-se Roberto Carlos Aguiar da Silva – “Bob’s”.

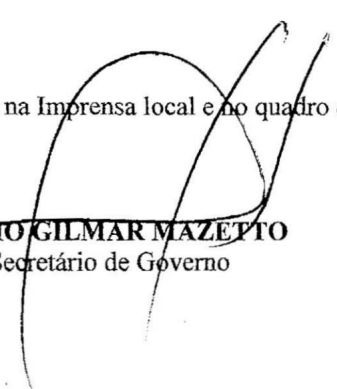
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 17 de Setembro de 2010 – 312º da Fundação.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo